
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1212/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o fundo escolar abaixo indicado, um apoio financeiro no montante de 431,04€ (quatrocentos e trinta e um euros e quatro centavos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

24 - EBS das Flores	431,04€
<i>Total</i>	431,04€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.